



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2026, Edição nº 6700, Página nº 31

PORTARIA Nº 048/2026

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar à servidora municipal Sra. **Gladis Roseli Lovatto Silva**, matrícula nº 61492-2, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade da Secretaria de Saúde/Centro de Saúde Lídia Boll, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2026, ao servidor supracitado, em razão do exercício da função designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 28% (vinte e oito por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 077/2025](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 30 de janeiro de 2026.

LARI HITZ
Prefeito